



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fábio Trad - PSD/MS

Apresentação: 16/08/2021 19:03 - CCJC

REQ n.135/2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

(Do Sr. FÁBIO TRAD)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania destinada a debater a PEC nº 23, de 2021 (PEC dos precatórios).

Senhora presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de um ciclo de audiências públicas no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para debater os impactos da PEC nº 23/2021.

A definição dos convidados se dará após a aprovação do requerimento pelo Plenário da Comissão, assegurando a pluralidade e a profundidade técnica dos debates.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 23/2021 trata sobre o impacto orçamentário produzido pelas condenações oriundas de sentenças transitadas em julgado.

Segundo as informações encaminhadas pelo Poder Judiciário para composição da próxima Lei Orçamentária, cerca de R\$90 bilhões deverá ser direcionado para gastos com sentenças judiciais no Orçamento federal de 2022, o que representa um elevado comprometimento das despesas



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fábio Trad
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218973238600>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Fábio Trad - PSD/MS

Apresentação: 16/08/2021 19:03 - CCJC

REQ n.135/2021

discrecionárias e uma variação positiva de 143% se comparados com os montantes de 2018.

Todavia, a PEC tem o condão de ser vista como uma ameaça ao ambiente de negócios internos, já abalado pela pandemia, podendo ser vista também como um “calote” nos credores do Estado e uma ofensa à coisa julgada, à segurança jurídica e à responsabilidade fiscal.

Dessa forma, se faz necessário o debate amplo e democrático acerca do tema.

Sala da Comissão, em 16 de agosto de 2021.

Deputado Fábio Trad
PSD-MS



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fábio Trad
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218973238600>

